



Conselho Europeu

Bruxelas, 18 de março de 2016
(OR. en)

EUCO 12/1/16
REV 1

CO EUR 3
CONCL 2

NOTA DE ENVIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (17 e 18 de março de 2016) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. MIGRAÇÃO

1. O Conselho Europeu confirma a sua estratégia global para fazer face à crise migratória. Vários elementos da nossa resposta europeia comum estão atualmente em funcionamento e a dar resultados. Os trabalhos sobre os restantes elementos estão a avançar diligentemente, de modo a que possam ser implementados o mais cedo possível. Recuperar o controlo das nossas fronteiras externas continuará a ser uma prioridade.
2. Na sequência das decisões tomadas pelos Chefes de Estado ou de Governo em 7 de março, assim como no contexto do plano de ação conjunto com a Turquia e da sua expansão, o Conselho Europeu apela ao seguinte:
 - Prosseguir o trabalho no que respeita aos centros de registo; alcançaram-se grandes progressos no sentido de tornar todos os centros de registo plenamente operacionais e de aumentar as capacidades de acolhimento; há que continuar este esforço, com a assistência total da UE, incluindo o apoio às estruturas de asilo gregas;
 - Recorrer a todos os meios para apoiar a capacidade da Grécia no que se refere ao regresso dos migrantes irregulares à Turquia no contexto do protocolo de readmissão Grécia-Turquia e do acordo de readmissão UE-Turquia, a partir de 1 de junho de 2016. Os Estados-Membros manifestam a sua intenção de fornecer à Grécia, a curto prazo, os meios necessários, incluindo guardas de fronteira, peritos em matéria de asilo e intérpretes. O Conselho Europeu solicita à Comissão que coordene todo o apoio necessário à Grécia para a plena implementação da Declaração UE-Turquia e para desenvolver um plano operacional. A Comissão coordenará e organizará, em conjunto com os Estados-Membros e as agências, as estruturas de apoio necessárias para a implementação eficaz dessa declaração. A Comissão apresentará relatórios regulares ao Conselho sobre essa implementação;

- Prestar apoio de emergência para ajudar a Grécia a fazer face à situação humanitária. A rápida adoção do regulamento relativo à prestação de apoio de emergência é um passo importante nesse sentido. O projeto de orçamento retificativo apresentado pela Comissão deverá ser adotado sem demora. Os Estados-Membros são convidados a efetuar de imediato contribuições adicionais no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil, bem como a prestar ajuda humanitária bilateral;
 - Acelerar a recolocação a partir da Grécia, o que inclui a realização dos controlos de segurança necessários; uma vez que atualmente o número de pedidos é superior ao número de ofertas, conforme indica o relatório da Comissão de 16 de março, os Estados-Membros deverão disponibilizar rapidamente mais lugares, em conformidade com os compromissos assumidos.
3. O Conselho Europeu toma nota da comunicação da Comissão intitulada "Novas iniciativas operacionais na cooperação entre a UE e a Turquia no domínio da migração", em especial no que se refere à forma como um pedido de asilo apresentado por um migrante que faça a travessia da Turquia para a Grécia pode ser considerado inadmissível, com base no conceito de "primeiro país de asilo" ou de "país terceiro seguro", em conformidade com o direito da União e o direito internacional.
 4. O Conselho Europeu reitera que a Declaração UE-Turquia não cria quaisquer novos compromissos para os Estados-Membros no que respeita à recolocação e à reinstalação
 5. A UE reafirma que espera que a Turquia respeite os mais elevados padrões no que toca à democracia, ao Estado de direito e ao respeito pelas liberdades fundamentais, incluindo a liberdade de expressão.
 6. O Conselho Europeu reitera o seu apoio à Jordânia e ao Líbano. Exorta a que as promessas de contribuição sejam honradas rapidamente e a que os Pactos da UE sejam ultimados para reforçar o apoio aos refugiados e às comunidades de acolhimento em ambos os países.
 7. O Conselho Europeu apela ao reforço da cooperação com os países dos Balcãs Ocidentais na resposta à crise migratória e na prossecução dos objetivos do Conselho Europeu.

8. Na sequência das suas conclusões de fevereiro de 2016, o Conselho Europeu convida o Banco Europeu de Investimento a apresentar, na sua reunião de junho, uma iniciativa específica com vista à rápida mobilização de financiamento suplementar de apoio ao crescimento sustentável, às infraestruturas essenciais e à coesão social nos países da vizinhança meridional e dos Balcãs Ocidentais.
9. O Conselho Europeu mantém uma vigilância extrema no que diz respeito a eventuais novas rotas de migração irregular e apela a que sejam tomadas todas as medidas que possam revelar-se necessárias para esse fim. Nesse contexto, a luta contra os passadores, em toda a parte e com recurso a todos os meios adequados, continua a ser essencial. A UE está pronta a apoiar o Governo de Consenso Nacional enquanto único governo legítimo da Líbia, nomeadamente a restabelecer a estabilidade, a lutar contra o terrorismo e a gerir a migração no Mediterrâneo central, a seu pedido.
10. O Conselho Europeu reafirma as suas conclusões anteriores sobre os vários elementos da estratégia global e regista com agrado os progressos alcançados no que respeita à proposta relativa à Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia, que deverá ser adotada o mais rapidamente possível. Avançar-se-á também com os trabalhos relativos à futura arquitetura da política de migração da UE, incluindo o Regulamento de Dublin.

II. EMPREGO, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

11. Para orientar os debates do Conselho sobre o Semestre Europeu de 2016, o Conselho Europeu aprovou os domínios de ação prioritários da Análise Anual do Crescimento: relançar o investimento, prosseguir as reformas estruturais para modernizar as nossas economias, e seguir políticas orçamentais responsáveis. Os Estados-Membros irão refletir essas prioridades nos seus próximos programas nacionais de reformas e programas de estabilidade ou de convergência. Essas políticas contribuirão para que a atual recuperação assente numa base mais sustentável e para promover o crescimento e o emprego. O Conselho Europeu toma nota da consulta, realizada pela Comissão, sobre as questões sociais e salienta a importância do bom funcionamento dos mercados de trabalho e dos sistemas de proteção social.

12. Na sua reunião de junho, o Conselho Europeu debaterá os progressos alcançados nos trabalhos com vista a concluir a União Económica e Monetária. Adotará igualmente uma agenda para a implementação de todos os aspetos do mercado único, incluindo a concretização das estratégias da Comissão para o mercado único, para o mercado único digital e para a união dos mercados de capitais, a fim de aproveitar plenamente o seu potencial inexplorado de crescimento e de produtividade.
13. À luz da situação difícil do setor siderúrgico europeu, num contexto de sobrecapacidade a nível mundial, o Conselho Europeu convida o Conselho a analisar rapidamente a comunicação da Comissão, tendo em vista tomar medidas vigorosas para responder a este desafio.
14. O Conselho Europeu toma nota da situação dos agricultores, nomeadamente dos setores dos produtos lácteos e dos suínos, que foram fortemente afetados pela queda dos preços. Convida a Comissão a dar rápido seguimento aos resultados da reunião do Conselho (Agricultura) de 14 de março. Acompanhará de perto a evolução deste setor tão importante para a Europa.
15. O Conselho Europeu regista que a Comissão tenciona publicar muito em breve uma comunicação respeitante a um plano de ação sobre o IVA. Congratula-se com a intenção da Comissão de incluir propostas para aumentar a flexibilidade dos Estados-Membros no que respeita às taxas reduzidas de IVA, o que facultaria aos Estados-Membros a opção da taxa zero do IVA para os produtos de higiene.

III. CLIMA E ENERGIA

16. O Conselho Europeu saúda a apresentação, pela Comissão, do pacote relativo à segurança energética, bem como da comunicação intitulada "depois de Paris", e incentiva os legisladores a avançar com os trabalhos sobre as propostas que visam reforçar, com caráter prioritário, a segurança energética da UE, com base nas anteriores conclusões do Conselho Europeu e nas estratégias pertinentes por ele aprovadas. Também recordou a importância de um mercado da energia plenamente operacional e interligado. Com base na comunicação relativa ao clima, salienta o compromisso da UE de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa a nível interno e de aumentar a quota-parte das energias renováveis e melhorar a eficiência energética, conforme acordado pelo Conselho Europeu de outubro de 2014. A adaptação da legislação para implementar este quadro continua a ser prioritária. O Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar rapidamente todas as restantes propostas pertinentes para esse fim, de modo a lançar com celeridade o processo legislativo. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a assinatura do Acordo de Paris em Nova Iorque a 22 de abril e sublinha a necessidade de a União Europeia e os seus Estados-Membros poderem ratificar o Acordo de Paris o mais rapidamente possível e a tempo de serem Partes no mesmo aquando da sua entrada em vigor.
-